

## MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA N°347/2012

DESLIGA UM SERVIDOR DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "e", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, DESLIGA DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, o servidor RUDI OTELO JANTSCH, matrícula: 137, a contar de 01/11/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de novembro de 2012.

ELEMAR RUI DICKEL PREFEITO MUNICIPAL

Cate documento foi afixado no painel de oublicações da ente-sala da Prefoltura Municipal, durante. 20 días a conter de 06 11 120/1

